



**Convocação da 127.ª sessão do Conselho  
Internacional do Café e reuniões correlatas:  
2 a 11 de setembro de 2020.  
Sessão virtual**

**Informações antecipadas para os participantes <sup>1</sup>**

**ÍNDICE**

**Página**

I.	Introdução .....	2
II.	Reuniões virtuais .....	2
III.	Participação .....	2
IV.	Quórum .....	2
V.	Interpretação .....	3
VI.	Credenciais e inscrição .....	3
VII.	Sessão .....	3
VIII.	Ordens do dia .....	4

Anexo I Modelo de carta de credenciais

Anexo II Modelo de autorização para representar os interesses de um Membro e exercer seus direitos de voto

---

<sup>1</sup> Este documento contém as informações disponíveis na altura de sua redação relativas à 127.ª sessão do Conselho Internacional do Café e às reuniões correlatas. A Secretaria fez todo o possível para conferir essas informações, mas não pode aceitar responsabilidade por eventuais imprecisões.

## I. INTRODUÇÃO

1. O Diretor-Executivo da Organização Internacional do Café (OIC) cumprimenta os Membros da OIC e informa-lhes que a sessão programada do Conselho Internacional do Café (CIC) e as reuniões correlatas se realizarão virtualmente entre 2 e 11 de setembro de 2020.

2. O tema para o ano cafeeiro de 2019/20 é *sustentabilidade da cadeia de valor e das aquisições de café*, mas, em vista da pandemia do covid-19, nele também se incluiu a resiliência a choques.

## II. REUNIÕES VIRTUAIS

3. A 127.<sup>a</sup> sessão do CIC será realizada on-line usando o software de conferências virtuais **Zoom**. A OIC optou por transferir a realização da 127.<sup>a</sup> sessão do CIC para a Plataforma Zoom para poder oferecer aos Membros interpretação nos idiomas oficiais e, também, possibilitar intervenções por vídeo dos representantes dos Membros que desejem utilizar este meio. Todos os participantes receberão mais instruções acerca das exigências técnicas para participar das reuniões virtuais.

## III. PARTICIPAÇÃO

4. A fim de proporcionar a melhor experiência virtual aos Membros e em vista de limitações técnicas, as delegações que participarem das reuniões da sessão virtual serão limitadas a dois delegados que poderão falar (Chefe da Delegação e suplente), manifestando-se em nome do Membro, e três observadores silenciosos, que poderão estar presentes e ouvir, mas sem poder fazer intervenções orais, devido às limitações técnicas.

## IV. QUÓRUM

5. O parágrafo 4 do Artigo 11 do Acordo Internacional do Café de 2007 determina que ***"O quórum para adotar decisões em uma sessão do Conselho consistirá na presença de mais da metade do número dos Membros exportadores e importadores<sup>2</sup> que respectivamente disponham de pelo menos dois terços dos votos de cada categoria."***

---

<sup>2</sup> Membros ativos, com direitos de voto.

6. A participação dos Membros, por conseguinte, é fortemente incentivada, para haver quórum para a sessão. **Um membro impossibilitado de participar poderá autorizar outro Membro a representar seus interesses e exercer seus direitos de voto** (ver parágrafo 11).

## V. INTERPRETAÇÃO

7. Usando a função de interpretação simultânea do Zoom, a OIC agora poderá oferecer interpretação em seus quatro idiomas oficiais (espanhol, francês, inglês e português), mas **somente durante a sessão do Conselho (10-11 de setembro)**.

## VI. CREDENCIAIS E INSCRIÇÃO

8. Como dispõe a regra 3 do Regulamento da Organização, credenciais devem ser emitidas para as delegações dos Membros e enviadas por escrito ao Diretor-Executivo. Solicita-se preencher o formulário on-line e fazer o upload de sua carta de credenciais usando o seguinte link: [127<sup>th</sup> ICC Credential Form](#).

9. Em vista dos novos requisitos virtuais, os Membros precisarão apresentar suas credenciais por meio do [127<sup>th</sup> ICC Credential Form](#) **até o mais tardar 28 de agosto de 2020**. Um modelo de carta de credenciais é reproduzido no Anexo I.

10. A inscrição para a sessão virtual será então encaminhada somente àqueles que constarem da relação das credenciais apresentadas ao Diretor-Executivo.

11. Também se recorda aos Membros que, na hipótese de estarem impossibilitados de participar, o parágrafo 2 do Artigo 13 do Acordo de 2007 dispõe que todo Membro exportador poderá autorizar por escrito outro Membro exportador, e todo Membro importador poderá autorizar por escrito outro Membro importador a representar seus interesses e exercer seus direitos de voto em qualquer reunião ou reuniões do Conselho.

12. Um modelo de autorização é reproduzido no Anexo II. Cartas de autorização devem ser enviadas por meio do formulário on-line **até o mais tardar 28 de agosto 2020**. O upload de cópias escaneadas poderá ser feito através do [127<sup>th</sup> ICC Credential Form](#)

## VII. SESSÃO

13. A sessão virtual do Conselho e as reuniões correlatas irão das 11h30 às 16h00 (horário britânico de verão ) de quarta-feira, 2 de setembro, até sexta-feira, 11 de setembro, com uma pausa diária de 30 minutos. Comprendemos perfeitamente que o

horário poderá não ser conveniente aos Membros que se conectem de lugares com fusos horários muito diferentes. A OIC deseja agradecer a todos os Membros sua compreensão e cooperação.

14. Devido a restrições de tempo, os Comitês se reunirão conjuntamente em 8 de setembro durante esta sessão virtual do Conselho.

15. O cronograma de cada dia será o seguinte:

**Quarta-feira, 2 de setembro de 2020**

11h30 – 15h30: Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo (Membros da OIC)

**Quinta-feira, 3 de setembro de 2020**

13h00 – 16h30: 2.ª reunião da Força-Tarefa Público-Privada do Café (integrantes da Força-Tarefa /Membros da OIC /observadores)

**Segunda-feira, 7 de setembro de 2020**

11h30 – 16h00: Comitê de Finanças & Administração (Membros da OIC – restrita)

**Terça-feira, 8 de setembro de 2020**

11h30 – 13h00: Reunião conjunta – Comitês de Projetos / Estatística / Promoção & Desenvolvimento de Mercado (Membros da OIC)

13h30 – 15h30: Junta Consultiva do Setor Privado (Membros da OIC e integrantes da JCSP)

**Quarta-feira, 9 de setembro de 2020**

12h30 – 15h30: 2.º Fórum dos CEOs & Líderes Globais (Membros da OIC, reunião fechada)

**Quinta-feira, 10 de setembro de 2020**

11h30 – 16h00: 127.ª sessão do Conselho Internacional do Café (Membros da OIC)

**Sexta-feira, 11 de setembro de 2020**

11h30 – 16h00: 127.ª sessão do Conselho Internacional do Café (Membros da OIC)

**VIII. ORDENS DO DIA**

16. A ordem do dia pormenorizada da sessão do Conselho está anexada a este documento.

17. Solicita-se aos Membros que desejem apresentar documentos para distribuição ou sugerir questões adicionais para apreciação que contatem o Diretor-Executivo, por escrito, **o mais tardar até 28 de agosto de 2020.**

### ***Fórum dos CEOs & Líderes Globais***

18. Realizado como parte do diálogo setorial estruturado que a OIC lidera e, observando as recomendações formuladas pelo Conselho em sua 125.<sup>a</sup> sessão através da decisão [ICC-125-10](#), este evento de grande proeminência reúne executivos de ponta da cadeia de valor do café, produtores, traders, torrefadores e formuladores de políticas de grande destaque, juntamente com parceiros em desenvolvimento e sociedade civil. Essas partes interessadas, juntas, examinarão os resultados do trabalho da Força-Tarefa Público-Privada e buscarão convergência em torno de compromissos mensuráveis relativamente ao futuro sustentável dos cafeicultores e de todo o setor cafeeiro, em sintonia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

### ***Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo Internacional do Café***

19. Nos termos de uma decisão tomada pelo Conselho Internacional do Café em sua 124.<sup>a</sup> sessão, um Grupo de Trabalho foi estabelecido com o objetivo de examinar o atual Acordo Internacional do Café, juntamente com propostas apresentadas nesse sentido por Membros e outras partes convidadas, e de apresentar recomendações ao Conselho. **Devido a restrições de tempo, o Grupo de Trabalho se reunirá em 2 de setembro, na semana anterior à 127.<sup>a</sup> sessão do Conselho.** A Presidência do Grupo apresentará um relatório preliminar ao Conselho sobre o trabalho do Grupo.

### ***Reuniões preparatórias dos países exportadores e importadores***

20. Em vista das restrições de tempo decorrentes da natureza virtual da 127.<sup>a</sup> sessão do Conselho, reuniões preparatórias dos países exportadores e importadores não foram incluídas no cronograma do Conselho. No entanto, mediante solicitação dos porta-vozes tanto dos países exportadores quanto importadores, a Secretaria da OIC está preparada para facilitar reuniões on-line durante o Conselho.

## MODELO DE CARTA DE CREDENCIAIS

**Solicita-se preencher o formulário on-line e fazer o upload de sua carta de credenciais em papel timbrado usando o [127<sup>th</sup> ICC Credential Form](#) até 28 de agosto de 2020**

**O original deverá ser apresentado posteriormente, logo que possível**

[Data]

Sr. José Sette  
Diretor-Executivo  
Organização Internacional do Café  
222 Gray's Inn Road  
Londres WC1X 8HB

Prezado Sr. Sette,

**127.<sup>a</sup> sessão do Conselho Internacional do Café**  
**Sessão virtual**  
**(10 e 11 de setembro de 2020)**

Tenho o prazer de informar-lhe que [país] será representado pelo seguinte delegado na 127.<sup>a</sup> sessão (virtual) do Conselho Internacional do Café, que se realizará em Londres em 10 e 11 de setembro de 2020:

[Nome] Representante (apenas uma pessoa, por favor)

[Título]

[Organização]

Atenciosamente,

[Assinatura]\*

[Nome]

[Título]

*\* Carta a ser assinada por um representante das autoridades competentes do país Membro (isto é, do Ministério ou agência governamental competente do país Membro ou por um representante de sua Missão Diplomática, seja no país onde a sede da Organização está localizada, seja onde uma sessão se realiza).*

## ANEXO II

### MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAR OS INTERESSES DE UM MEMBRO E EXERCER SEUS DIREITOS DE VOTO

Solicita-se preencher o formulário on-line e fazer o upload de sua autorização como anexo através de [127<sup>th</sup> ICC Credential Form](#) até 28 de agosto de 2020

O original deverá ser apresentado posteriormente, logo que possível

[Data]

Sr. José Sette  
Diretor-Executivo  
Organização Internacional do Café  
222 Gray's Inn Road  
Londres WC1X 8HB

Prezado Sr. Sette,

**127.<sup>a</sup> sessão do Conselho Internacional do Café**  
**Sessão virtual**  
**(10 e 11 de setembro de 2020)**

Lamento informar-lhe que meu Governo não estará representado na 127.<sup>a</sup> sessão, mas autorizou [*inserir o nome de outro país Membro*] a representar seus interesses e exercer seus direitos de voto na 126.<sup>a</sup> sessão do Conselho Internacional do Café em 10 e 11 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

[Assinatura]\*

[Nome]

[Título]

[País Membro]

\* Carta a ser assinada por um representante das autoridades competentes do país Membro.



**Conselho Internacional do Café**

127.ª sessão

Sessão virtual

10 e 11 setembro 2020

Londres, Reino Unido

**Projeto de ordem do dia**

**Item**

**Documento**

**Abertura da 127.ª sessão do Conselho**

**1. Projeto de ordem do dia – *adotar***

ICC-127-0  
[Programa de reuniões](#)

**2. Votos – *apreciar e, se apropriado, aprovar***

**2.1 Redistribuição de votos para o ano cafeeiro de 2019/20**

em preparo

O Chefe de Operações apresentará relatório.

**2.2 Distribuição inicial de votos para o ano cafeeiro de 2020/21**

[ED-2343/20](#)

Serão apreciados pelo Conselho documentos em que se indicam a base estatística para a distribuição proposta dos votos dos Membros exportadores e importadores e a distribuição inicial de votos para o ano cafeeiro de 2020/21.

**3. Relatório sobre o trabalho da OIC, a situação do mercado e o impacto da pandemia do covid-19 – *notar***

verbal

O Diretor-Executivo apresentará relatório sobre o trabalho da Organização, pondo em relevo os avanços, realizações, desafios e oportunidades, com foco no impacto da pandemia do covid-19 no setor cafeeiro e na OIC.



#### 4. Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC) e Fórum dos CEOs & Líderes Globais (FCLG)

O Diretor-Executivo apresentará:

- a) Recomendações da FTPPC – **apreciar e, se apropriado, aprovar** em preparo  
**as recomendações da FTPPC**

O Conselho apreciará o projeto de uma Resolução acerca das recomendações da FTPPC.

- b) Conclusões do 2.º Fórum dos CEOs & Líderes Globais verbal realizado em 9 de setembro de 2020 – **apreciar o relatório sobre o 2.º FCLG**

#### 5. Relatório Principal da OIC: Relatório sobre o Desenvolvimento do Café de 2020 – *notar* em preparo (Resumo)

O Diretor-Executivo apresentará o 2.º Relatório Principal da OIC: o Relatório sobre o Desenvolvimento do Café de 2020.

#### 6. Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007

- 6.1 Prorrogação do Acordo Internacional do Café de 2007 – **apreciar e, se apropriado, aprovar** em preparo

O Conselho apreciará o projeto de uma Resolução prorrogando o Acordo de 2007.

- 6.2 Prorrogação do prazo para o depósito de instrumentos – **apreciar e, se apropriado, aprovar** em preparo

O prazo para o depósito de instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão vence em 30 de setembro de 2020. O Conselho apreciará o projeto de uma Resolução prorrogando o prazo para o depósito de instrumentos.

- 6.3 Revisão do Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007 – **apreciar** verbal

O Presidente do Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo apresentará relatório sobre a reunião realizada na quarta-feira, 2 de setembro de 2020.

**7. Relatório sobre as reuniões dos comitês e outros órgãos – verbal**  
*apreciar e, se apropriado, aprovar*

O Chefe de Operações fará um resumo das recomendações dos órgãos consultivos da OIC: Comitê de Estatística, Comitê de Projetos, Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado e Junta Consultiva do Setor Privado.

**8. Dia Internacional do Café – notar** verbal

O Chefe de Operações apresentará relatório sobre a campanha de comunicações global em apoio do Dia Internacional do Café, que acontecerá em 1.º de outubro de 2020.

**9. Questões financeiras e administrativas – apreciar e, se apropriado, aprovar**

**9.1 Comitê de Finanças e Administração** em preparo

A Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentará relatório sobre a reunião do Comitê apresentará relatório sobre a reunião do Comitê, incluindo a situação financeira.

**9.2 Relatório sobre a implementação da Resolução 466, Membros em atraso persistente – notar** verbal

A Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentará relatório.

**9.3 Programa de Atividades para o ano cafeeiro de 2020/21** em preparo

A Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentará relatório.

**9.4 Projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2020/21** em preparo

A Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentará relatório.

**10. Fundo Especial – notar** verbal

Nos termos da decisão tomada na 117.ª sessão, o porta-voz dos Membros exportadores apresentará relatório sobre o progresso conseguido com respeito ao uso do Fundo Especial.

## **11. Titulares de cargos e comitês**

### **11.1 Presidente e Vice-Presidente e composição dos Comitês – em preparo *apreciar e, se apropriado, aprovar***

O Conselho apreciará e aprovará a composição dos seguintes Comitês em 2020/21:

- Comitê de Finanças e Administração (6 Membros exportadores, 5 Membros importadores)
- Comitê de Projetos (8 Membros exportadores, 3 Membros importadores)
- Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado (8 Membros exportadores, 3 Membros importadores)
- Comitê de Estatística (8 Membros exportadores, 3 Membros importadores)

### **11.2 Presidente e Vice-Presidente do Conselho – *eleger*** verbal

Nos termos do Artigo 10 do Acordo de 2007, o Presidente e o Vice-Presidente para o ano cafeeiro de 2020/21 serão eleitos dentre representantes dos Membros exportadores e dos Membros importadores, respectivamente.

### **11.3.1 Presidente e Vice-Presidente do Fórum – *eleger*** verbal

O Conselho elegerá o Presidente e o Vice-Presidente do Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro.

### **11.3.2 Assessores do Grupo Central – *designar*** verbal

O Conselho designará quatro assessores para o Grupo Central em 2020/21.

## **12. Credenciais – *apreciar e, se apropriado, aprovar*** verbal

O Presidente examinará as credenciais com a assistência da Secretaria e apresentará relatório ao Conselho.

**13. Reuniões futuras**

O Conselho apreciará datas para as reuniões de 2021/22 e 2022/23 – *apreciar e, se apropriado, aprovar* em preparo

Os Membros são convidados a sugerir tanto tópicos para apresentações durante a próxima sessão, para inclusão na ordem do dia, quanto melhoras nas providências para reuniões futuras – *apreciar* verbal

**14. Outros assuntos – *apreciar***

verbal

**15. Cerimônia de encerramento**

verbal

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA
<a href="#">Acordo Internacional do Café de 2007</a>
<a href="#">Plano de Ação para a Organização Internacional do Café</a>
<a href="#">Regulamento da Organização Internacional do Café</a>
<a href="#">Termos de referência para Comitês e órgãos consultivos</a>
<a href="#">Titulares de cargos em 2019/20</a>